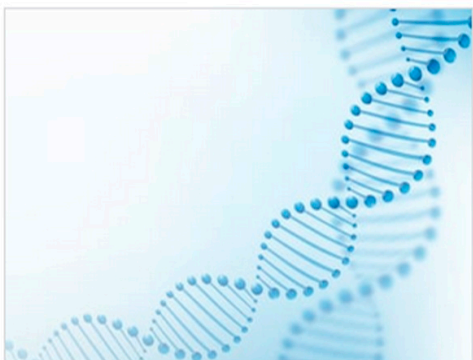


MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 16, de 13 de agosto de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16**

**BRASÍLIA**  
**13 de agosto de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Sérgio Freitas de Almeida**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 16- (Agosto 2021)  
Brasília: MCTI, 2021.

P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despachos – Afastamento do País – estudo no exterior	6
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Despacho – Resultado provisório – Capacitação (Inglês)	7
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 805, de 12 de agosto de 2021	10
Portaria nº 808, de 12 de agosto de 2021	11
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos – Isenção de Imposto de Renda	12
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Despacho – Isenção de Imposto de Renda	13
Portaria nº 7 de 11 de agosto de 2021	14
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 43, de 29 de julho de 2021	16
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 20, de 12 de agosto de 2021	18
Portaria nº 21, de 12 de agosto de 2021	19
Portaria nº 22, de 13 de agosto de 2021	20
Portaria nº 23, de 13 de agosto de 2021	21

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO MINISTERIAL

**Interessado:** ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA

**Processo:** 01340.004784/2021-90

**Assunto:** Afastamento para estudo no exterior - Ação de desenvolvimento de curta duração

Afastamento do país, com ônus limitado para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, autorizado na forma do art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016:

Fica o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA**, Tecnologista Senior, Matrícula SIAPE nº \*\*\*4518, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, unidade de pesquisa deste Ministério, **AUTORIZADO** a participar de Treinamento Técnico para Instrutor Certificado IPC (*Institute for Interconnecting and Packaging Electronic Circuits*), promovido pela *Blackfox Training Institute*, em Guadalajara, México, no período de 14 a 29 de agosto de 2021.

Brasília – DF, 12 de agosto de 2021

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 12/08/2021, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO****RESULTADO PROVISÓRIO**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VIII, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no item 9.5 do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, de 19 de julho de 2021, que trata do Processo Seletivo Interno, no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna público o resultado provisório quanto à análise realizada pelo Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – CA-DGP das inscrições para participação da Capacitação em Língua Estrangeira (Inglês) dos servidores deste Ministério, e abre prazo regulamentar de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, a contar da publicação no Boletim de Serviço, conforme cronograma do Anexo I disposto no Edital nº 19/2021/SEI-MCTI.

Segue resultado provisório do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI:

**RELAÇÃO DE SERVIDORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
1º	ELISA VOLKER DOS SANTOS	***470
1º	ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS	****150
1º	FELIPE SILVA BELLUCCI	****301
1º	ANDREA CANCELA DA CRUZ KALED	****296
5º	ELIANE FERREIRA DA SILVA	****014
5º	ANAXMANDRO HONÓRIO MARANHÃO	****844
5º	CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	*****261
5º	THIAGO DE MELLO MORAES	****838
9º	ARTHUR PULLEN SOUSA	****222
9º	ANA PAULA SAMPAIO VOLPE	****765
9º	LUCIANA LANDIM CARNEIRO ESTEVANATO	****648
12º	PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	****880
13º	VANESSA MURTA REZENDE	****860
14º	ANDERSON MARTINS NERY	****437
14º	ERICCO CAMPOS BAZZO	****029
14º	DANIEL MENDES GUEDES	****844



14º	SABRINA COELHO DA SILVA SANTOS	****463
14º	ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO LEAL	****705
19º	ADRIANO DE SÁ GODOI	****117
19º	FLÁVIO FONTE-BOA	****040
21º	MARCUS WILLIAM COSTA MORAES	****670
21º	MIRLENE DE OLIVEIRA ACIOLI	****105
21º	ANTONIO MARCOS MENDONÇA	****943
21º	CIBELE MARTINS DA COSTA BARBOSA	****614
25º	ROMULO RODRUGUES FLORES ALVES	****180
25º	IZABELLA DA COSTA LEAL	****032
27º	ELZIVIR AZEVEDO GUERRA	****990
27º	BRUNO MARANGONI MARTINELLI	****978
29º	GIANE NAVES EMERICK	****413
30º	RICARDO SANTOS DE AGUIAR	****154
31º	JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA FEITOSA	****039
31º	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA	***881
31º	ARIEL CECILIO GARCES PARES	****636
34º	ELIS EDNA PESSOA	****765
34º	HELYNE GOMES DE PAIVA	****268
36º	FERNANDO SILVA SOUZA	****250
37º	GERSON DE JESUS MARTINS	****484
37º	CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE	****760
37º	LILIAN ROSE PETERS	*****264
40º	ADRIANA MARGARETE DA COSTA GOUVEIA	****372
40º	JAIR IMACULADO DA SILVA	****283
42º	VÍVIAN BEATRIZ LOPES PIRES	****701
43º	ANGELINA SOUZA LEONEZ	****048
43º	EVERALDO SILVEIRA GOIS	****366
43º	JACKSON CORREIA DA SILVA	****930
43º	DANILO JACOME FERNANDES	***794
47º	PATRÍCIA CRISTINA MOREIRA VELOSO	****805
47º	ELMA VIEIRA DE JESUS	****384
47º	KEYLA RIBEIRO GOMES	****227
50º	FÁBIO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	****757
51º	DUCILENE MIRANDA LEITE	***999
51º	MARCELO CÁSSIO SILVERIO	****749
51º	VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	****323
54º	SUZANA BARRETTO PEREIRA PIÑON	****664
55º	CLAUDSON MOREIRA SANTOS	****403
56º	DANIELA DOS REIS ALVES	****759
56º	KELLY CRUZ DE OLIVEIRA	****015
58º	LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS	****686
58º	FABIANA IACOMINI RODRIGUES	****066

58º	DAVID DE BRITO PEIXOTO	****819
61º	RONYA CARVALHO RIBEIRO	****167
61º	ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPELO	****467
63º	RAFAEL NUNES MONTES	****064
63º	LORENA NELZA FERREIRA SILVA	****556
63º	MARCELO ROCHA DE CERQUEIRA	****236
66º	LAIS BARROS GONÇALVES	****303
67º	DELCIENE APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	****351
68º	IARA TATIANE BRANDÃO SILVA	****255
69º	ELANE OLIVEIRA COSTA	****502
69º	EVALDO PEREIRA DE REZENDE	****401
71º	JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR	****789
72º	MARCONI EDSON ESMERALDO ALBUQUERQUE	****305
73º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	****139
74º	ELAINE DE MEIRELES FERREIRA	****161
75º	PRISCILA LELIS CAGNI	****182

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DENIS LIMA FERREIRA	****143
DENISE MARIA KARL	****057
EDNA DA SILVA AMORIM	****880
GIANCARLO MOCELLIN MURARO	****755
RICARDO HENRIQUE PADILHA DE CASTRO	*****171
JORGE ANTONIO DE CARVALHO	****763
MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA	****510
SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	****262
UÉLITON JOSÉ DUARTE	****637
WATSONIA SOUSA SALES	****068

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário-Executivo

Brasília, 13 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 13/08/2021, às 12:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA MCTI Nº 805, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa concessionária de serviço público visando o fornecimento de energia elétrica, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, atendimento das demandas do prédio comercial situado na SEPN Quadra 507, Lote 2, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.740-901, objeto do Processo Administrativo nº [01245.005510/2021-04](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) JULIANO BORGES DE FREITAS - Matrícula SIAPE: 1693427, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial (COINT)

II) BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO - Matrícula SIAPE: 6663720, lotada na Divisão de Obras e Serviços de Engenharia da Coordenação de Infraestrutura Predial (DIOBE/COINT)

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01245.005510/2021-04 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/08/2021, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 808, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de secretariado executivo, compreendendo Técnico em Secretariado, Secretário Executivo e Secretário Executivo Bilíngue, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações-MCTI, objeto do Processo Administrativo nº [01245.012724/2021-29](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) UÉLITON JOSÉ DUARTE - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado no Serviço de Transportes da Coordenação de Logística e Patrimônio - SETRA/DISEG/COLOP

II) FLAVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.012724/2021-29](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/08/2021, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**Interessada: GILVANA DA SILVA PINTO**

**Processo: 53900.044253/2015-01**

**Matrícula: 5916691**

**Assunto: Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, **GILVANA DA SILVA PINTO, CPF: \*\*\*.886.163-\*\*, a partir de 16 de junho de 2014**, data do início da pensão concedida neste Ministério, por se portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2021, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### DESPACHO

Processo Nº: 01206000143/2021-19  
Interessado: ELIAS DE AZEVEDO  
Matrícula: 672567  
**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 092.342/2021, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 30/07/2021, do pagamento do imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 1º, da Lei nº 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/17, da Instrução Normativa nº 1.500, de 30/10/14.

CBPF, 09/08/2021

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

## PORTARIA CBPF N° 7, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Regimento Interno-CBPF, aprovado pela Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

**Art. 1º** Ficam revogados os atos normativos relacionados a seguir, considerando que já tenham sido revogados tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo e vigentes cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

ATOS NORMATIVOS
Portaria nº 01, de 22 de Janeiro de 2015
Portaria nº 03, de 26 de Fevereiro de 2015
Portaria nº 04, de 26 de Fevereiro de 2015
Portaria nº 06, de 16 de Março de 2015
Portaria nº 18, de 18 de Agosto de 2015
Portaria nº 20, de 28 de Agosto de 2015
Portaria nº 21, de 01 de Setembro de 2015
Portaria nº 22, de 9 de Setembro de 2015
Portaria nº 24, de 28 de Setembro de 2015
Portaria nº 25, de 30 de Setembro de 2015
Portaria nº 29, de 06 de Novembro de 2015
Portaria nº 30, de 19 de Novembro de 2015
Portaria nº 31, de 19 de Novembro de 2015
Portaria nº 33, de 24 de Novembro de 2015
Portaria nº 34, de 24 de Novembro de 2015
Portaria nº 38, de 04 de Dezembro de 2015
Portaria nº 40, de 11 de Dezembro de 2015
Portaria nº 03, de 03 de Fevereiro de 2016
Portaria nº 04, de 15 de Março de 2016
Portaria nº 07, de 06 de Abril de 2016
Portaria nº 15, de 26 de Julho de 2016
Portaria nº 21, de 9 de Setembro de 2016
Portaria nº 22, de 05 de Outubro de 2016
Portaria nº 24, de 14 de Outubro de 2016
Portaria nº 27, de 31 de Outubro de 2016
Portaria nº 28, de 28 de Novembro de 2016
Portaria nº 33, de 05 de Dezembro de 2016
Portaria nº 35, de 12 de Dezembro de 2016
Portaria nº 36, de 12 de Dezembro de 2016
Portaria nº 02, de 23 de Janeiro de 2017
Portaria nº 17, de 31 de Março de 2017
Portaria nº 38, de 23 de Outubro de 2017
Portaria nº 08, de 13 de Fevereiro de 2017
Portaria nº 09, de 13 de Fevereiro de 2017
Portaria nº 17, de 31 de Março de 2017
Portaria nº 18, de 06 de Abril de 2017

Portaria nº 19 , de 11 de Abril de 2017  
Portaria nº 27, de 05 de Julho de 2017  
Portaria nº 28, de 10 de Agosto de 2017  
Portaria nº 29, de 14 de Agosto de 2017  
Portaria nº 34, de 18 de Setembro de 2017  
Portaria nº 37, de 16 de Outubro de 2017  
Portaria nº 38, de 23 de Outubro de 2017  
Portaria nº 40, de 13 de Novembro de 2017  
Portaria nº 43, de 04 Dezembro de 2017  
Portaria nº 46, de 05 Dezembro de 2017  
Portaria nº 01, de 08 de Janeiro de 2018  
Portaria nº 03, de 07 de Março de 2018  
Portaria nº 06, de 03 de Abril de 2018  
Portaria nº 08, de 09 de Maio de 2018  
Portaria nº 12, de 22 de Maio de 2018  
Portaria nº 14, de 14 de Junho de 2018  
Portaria nº 15, de 15 de Junho de 2018  
Portaria nº 19, de 10 de Maio de 2018  
Portaria nº 21, de 02 de Agosto de 2018  
Portaria nº 32, de 17 de Setembro de 2018  
Portaria nº 33, de 17 de Setembro de 2018  
Portaria nº 34, de 17 de Setembro de 2018  
Portaria nº 37, de 03 de Outubro de 2018  
Portaria nº 39, de 16 de Outubro de 2018  
Portaria nº 41, de 22 de Outubro de 2018  
Portaria nº 42, de 22 de Outubro de 2018  
Portaria nº 45, de 21 de Novembro de 2018  
Portaria nº 46, de 22 de Novembro de 2018  
Portaria nº 47, de 23 de Novembro de 2018  
Portaria nº 02, de 23 de Janeiro de 2019  
Portaria nº 08, de 12 de Abril de 2019  
Portaria nº 10, de 16 de Abril de 2019  
Portaria nº 16, de 31 de Maio de 2019  
Portaria nº 17, de 10 de Junho de 2019  
Portaria nº 18, de 24 de Junho de 2019  
Portaria nº 19, de 24 de Junho de 2019  
Portaria nº 22, de 25 de Julho de 2019  
Portaria Nº 27, de 22 de Agosto de 2019  
Portaria nº 28, de 23 de Agosto de 2019  
Portaria nº 37, de 07 de Novembro de 2019  
Portaria nº 38, de 07 de Novembro de 2019  
Portaria nº 39, de 12 de Novembro de 2019  
Portaria nº 41, de 09 de Dezembro de 2019  
Portaria nº 42, de 09 de Dezembro de 2019  
Portaria nº 43, de 23 de Dezembro de 2019  
Portaria nº 13, de 20 de Julho de 2020  
Portaria nº 24, de 24 de Novembro de 2020  
Portaria nº 36 de 23 de Dezembro de 2020  
Portaria nº 37 de 23 de Dezembro de 2020  
Portaria nº 38 de 23 de Dezembro de 2020  
Portaria nº 04, de 05 de Maio de 2021

RONALD CINTRA SHELLARD



## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### PORTARIA CETEM Nº 43, DE 29 DE JULHO DE 2021

Institui a delegação de competências da comissão de desfazimento do exercício financeiro 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º delegar as seguintes competências para comissão de desfazimento composta pela Portaria CETEM nº 20 de 15 de julho de 2021:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão solicitar que esta avaliação seja elaborada por um notório especialista especialmente convocado para esse fim;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendado sua destinação.

Art. 2º O Serviço de Compras, Licitações e Contratos - SECOM, da Coordenação de Administração - COADM, funcionará como suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 3º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - Cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Coordenador da Administração para efetivação do desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta, Cessão);

VI - Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso.

Art. 4º As modalidades de desfazimento são as constates do Decreto nº 99.658/90, observando o disposto no Decreto nº 6.087/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

SILVIA CISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 12/08/2021, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA INSA Nº 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para receber as obras públicas de Expansão da Rede de Elétrica da Estação Experimental do INSA. Processo SEI: 01201.000.396/2020-43.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:\*\*\*.785.924-\*\*, SIAPE: 664417 - Presidente;
- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673269- Membro;
- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE:1704162 – Membro;
- Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: 3162562 – Membro.
- 

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, em 13/08/2021, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA INSA Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para receber as obras públicas de adequação da rede elétrica estabilizada nos laboratórios da Estação Experimental do INSA. Processo SEI: 01201.000.449/2020-26.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:\*\*\*.785.924-\*\*, SIAPE: 664417 - Presidente;
- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673269\_ Membro;
- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE:1704162 – Membro;
- Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: 3162562 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, em 13/08/2021, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Designação de servidores SubSIGA/INSA

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos **ELVANDY GONÇALVES CHAVES**, matrícula SIAPE nº 3160650, PSA, e **ROBERTO CAVALCANTI**, SIAPE: 1326556, como membros integrantes da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SubSIGA /INSA.

Art. 2º Fica revogada a portaria INSA no. 19/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15 Suplementar, de 10 de agosto 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, em 13/08/2021, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA INSA Nº 23, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designação de Comissão de Inventário anual dos Bens Móveis e de Almoxarifado do INSA

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores e empregados públicos, abaixo relacionados, para compor a Comissão destinada elaborar o Inventário anual dos Bens Móveis e de Almoxarifado do Instituto Nacional do Semiárido, no corrente exercício.

Everaldo Gomes da Silva, CPF: \*\*\*.460.504-\*\*, SIAPE: 297964- Presidente;

Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 00673269-  
membro;

Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: \*\*\*.237.424-\*\*, SIAPE: 3160650-membro;

Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: \*\*\*.975.824-\*\*, SIAPE: 3160446- membro;

João Bosco dos Santos, CPF: \*\*\*.869.881-\*\*, SIAPE: 671402- membro;

Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: 1326556- membro.

§ 1º O inventário anual do Instituto será realizado pela Comissão e compilado em Relatório Único.

§ 2º Para auxiliar a Comissão, poderão ser convocados outros servidores, estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente.

§ 3º O Presidente de Comissão, na sua ausência ou impedimento, será substituído por um dos membros, por ele indicado.

Art. 2º O levantamento anual geral dos bens móveis e de consumo terá por base o Relatório de Bens Móveis e o Relatório de Posição de Estoque do Almoxarifado, que compõe a estrutura formal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações-MCTI, e objetivará:

- a) verificar a existência física dos bens;
- b) possibilitar o levantamento global do acervo patrimonial;
- c) manter permanentemente atualizados os registros e levantamentos efetuados;
- d) confirmar as responsabilidades pela guarda de bens patrimoniais;

e) permitir a conferência e atualização dos bens patrimoniais, no mínimo, por ocasião do encerramento do exercício.

Art. 3º A Comissão de Inventário no desempenho de suas funções é competente para:

a) cientificar os interessados sobre todas as Unidades de Localização (UL) envolvidas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos trabalhos, garantindo-se o livre acesso para efetuar levantamento e vistoria de bens, se possível, com elaboração e publicação anterior de cronograma dos trabalhos com datas e setores;

b) solicitar ao detentor dos bens patrimoniados, elementos para o controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

c) requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas do Serviço de Inventário na unidade e da Comissão;

d) identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável) discriminando, em Relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Unidade de Patrimônio;

e) comunicar, formalmente, a Diretoria irregularidades constatadas;

f) relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, informando imediatamente as Coordenações de Administração e Pesquisa, para as providências cabíveis.

g) providenciar e atualizar em sistemas vigentes os registros respectivos Termo de Responsabilidade ou Termo de Transferência de bens do Instituto.

h) a comissão poderá propor modelos de documentos específicos, para o inventário, que submeterá a aprovação das coordenações, conforme especificidades do Instituto.

Art. 4º A Comissão de Inventário disporá do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentar Relatório Final, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada do Presidente.

Art. 5º Fica vedada a movimentação de bens permanentes, salvo por solicitação da Direção, com registro antecipado à comissão, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos de apresentação do Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 13/08/2021, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

